



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Educação
Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Identificação do requisitante:

Secretaria	Educação
Secretário(a)	Leonara Uszacki dos Santos
E-mail	sec.secretariaeduca@gmail.com
Telefone	(51) 999901753
Responsável	Leonara Uszacki dos Santos

A demanda não está prevista no plano anual de contratações.

Objeto: Trata-se de peças destinadas ao conserto do Micro Onibus S10 placa JCU9J92, devido a necessidade de estarem com o transporte escolar, (Micro), em pleno funcionamento e todo revisado, para iniciar o ano letivo, pois temos que garantir transporte gratuito para todos, através do Sistema de Licitação lastreada no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133.

Quantidade estimada e unidade de fornecimento: em anexo

Estimativa preliminar do valor: R\$ 4.560,00

Expectativa da contratação: imediato.

Justificativa: RETIFICAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO PROCESSO

Retifica-se a fundamentação legal do presente processo para que, onde constou o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, passe a constar o art. 75, inciso VIII, em razão da caracterização de situação emergencial.

A contratação refere-se à aquisição de peças para manutenção do Micro Onibus S10 placa JCU9J92, utilizado no transporte escolar municipal. A necessidade dos reparos não constitui simples manutenção rotineira, pois envolve diretamente a segurança de crianças e adolescentes transportados diariamente pelo Município.

A postergação da manutenção poderá comprometer a continuidade do transporte escolar e, principalmente, expor alunos, motorista e terceiros a risco à integridade física e à vida.

A Administração Pública não pode aguardar a ocorrência de um acidente para somente então reconhecer a gravidade da situação. Diante de indícios de comprometimento das condições mecânicas do veículo, impõe-se atuação preventiva e imediata.

Assim, a situação enquadra-se no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, considerando a urgência destinada a evitar risco à segurança das pessoas e assegurar a continuidade do serviço público.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Educação

Praça Quatro de Maio, 16 - Fone: (051)3670-1025 – CEP: 96.635-000

Dessa forma, fica RETIFICADA a fundamentação jurídica do processo, passando a contratação a ser realizada por DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, limitada às peças e providências estritamente necessárias à eliminação da situação de risco.

Não se trata apenas da aquisição de peças, mas de medida indispensável à preservação da segurança e da vida dos alunos transportados.

Forma de contratação sugerida: Dispensa de licitação - Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133.

Dotação orçamentária para peças: 2.014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PEATE, E NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.

Dotação desdobrada para peças – 3.3.90.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO – código reduzido: 3294.

Dotação orçamentária para Mão de obra: 2.014 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR – PEATE, E NATUREZA DA DESPESA 3.3.90.30.00.00.00

Dotação desdobrada para Mão de obra: 3.3.90.39.19.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEICULO

código reduzido: 3176.

Amaral Ferrador, 09 de outubro de 2026.



Nome: LEONARA USZACKI DOS
SANTOS
CPF: ***.610.610-**

Assinado com certificado digital avançado

Leonara Uszacki dos Santos

Secretária de Educação
Portaria Nº 15.334

